Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-032
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 15/2025

Nomeia os membros da Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas visando apuração de denúncia de possíveis irregularidades na administração do Hospital São José de Bicas (HSJB).

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2025 proposto pelo vereador Paulo Sérgio Barreiros Vieira, assinado em conjunto pelos vereadores Diogo Rocha Muniz, Isaías Pereira Lima, Ricardo Gomes Rosa, Melissa Terra Agrelli Mattos, Luiz Paulo Rocha, Max Cortat Neves e Igor Maia da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas, visando apuração de denúncia de possíveis irregularidades na administração do Hospital São José de Bicas (HSJB), os seguintes vereadores:

Membros:

I. Ricardo Gomes Rosa;

II. Max Cortat Neves;

III. Diogo Rocha Muniz.

PUBLICADO POR AFIXÃO
Período
29/01/25 a 13/02/25
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Suplente: Igor Maia da Silva.

Art. 2º. A Comissão nomeará Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Art.3º. Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) prorrogável até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

Art.4º. Em conformidade com o §7º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara, esta Comissão de Inquérito desde já terá disponibilizados os meios ou

recursos administrativos, condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho dos trabalhos, incumbindo à Mesa Diretora, à Secretaria Legislativa e às Diretorias Executiva e Financeira o atendimento preferencial das providências solicitadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 28 de Janeiro de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
29/01/25 a 13/01/25

VISTO DO FUNCIONÁRIO